



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Prefeito Municipal FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, autoridade competente da Prefeitura Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2019, Processo nº 065/2019, para contratação de empresa para **Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva do Povoado Quixaba, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, observadas às especificações do Anexo I (PROJETO BÁSICO), conforme Contrato de Repasse OGU nº852158/2017 – Operação 1038164-66 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos** conforme condições e especificações contidas no **PROJETO EXECUTIVO**, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP, CNPJ 20.973.575/0001-06**, pelo valor total de **R\$ 459.649,41 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nossa Senhora da Glória, 13 de maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito do Município